



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 74, inciso III, c, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas a fim de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO** de Ametista do Sul-RS, tendo sido constatado que a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI** se trata de empresa de assessoria e consultoria técnica especializada de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Ametista do Sul/RS, 18 de março de 2024

GILMAR WINQUES
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da lei 14.133/21**, observamos que foram requeridos comparativos de preços junto à empresa contratada, que encaminhou três contratos de serviços anteriormente prestados, observando-se, pois, que a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI** apresentou proposta e média de preços conforme dispõe o art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.:

1) CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA-RS

ITEM	SERVIÇO	TOTAL
01	Análise jurídica e legislativa da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a realização de reuniões técnicas e a elaboração de propostas para sua revisão e atualização.	R\$ 16.000,00

2) CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO-RS

ITEM	SERVIÇO	TOTAL
01	Análise jurídica e legislativa da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a realização de reuniões técnicas e a elaboração de propostas para sua revisão e atualização.	R\$ 13.900,00



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

3) CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA-RS

ITEM	SERVIÇO	TOTAL
01	Análise jurídica e legislativa da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a realização de reuniões técnicas e a elaboração de propostas para sua revisão e atualização.	R\$ 11.500,00

4) PROPOSTA PARA A CÂMARA DE AMETISTA DO SUL-RS

ITEM	SERVIÇO	TOTAL
01	Análise jurídica e legislativa da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a realização de reuniões técnicas e a elaboração de propostas para sua revisão e atualização.	R\$ 14.800,00

Ametista do Sul/RS, 18 de março de 2024

GILMAR WINQUES
Presidente